



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0048/2025

Em, 18 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 437.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.204 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA						
08	122	1003	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
0000070	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	365	2003	1006	Construção de Unidades de Educação Infantil		
0000272	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00	
0000283	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00	
					Total da Ação	6.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
00.213 SECRETARIA DE CULTURA						
13	392	2015	2053	Incentivo à Produção de Atividades Artísticas e Culturais		
0000485	3390.31	99	15010000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.000,00	
					Total da Ação	6.000,00
13	392	2015	2054	Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas		
0000496	3390.39	99	15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420.000,00	
					Total da Ação	420.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	426.000,00
					Total de Suplementações	437.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 437.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Reais), como segue:

00.204 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	2011	2041	Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional		
0000061	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	301	2018	2063	Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB		
0000099	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
				Total da Ação		100.000,00
10	305	2018	2065	Manutenção das Atividades das Vigilâncias em Saúde		
0000081	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000,00
0000089	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.000,00
				Total da Ação		116.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		216.000,00
00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	365	2003	1006	Construção de Unidades de Educação Infantil		
0000277	4490.51	99	15420000	OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000,00
				Total da Ação		6.000,00
12	361	2001	1035	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA		
0000279	4490.51	99	15700000	OBRAS E INSTALAÇÕES		170.000,00
				Total da Ação		170.000,00
12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
0000176	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00
				Total da Ação		40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		216.000,00
				Total de Anulações		437.000,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		437.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito